



## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

### **DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR Nº 2019.1**

A **Faculdade da Região Sisaleira - FARESI** – situada no município de Conceição de Coité torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e normas que regulamentam a realização do Processo Seletivo para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, destinado à contratação de Professor para atender à **FARESI**.

#### **1 – Do local, período e horário das inscrições:**

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas na secretaria acadêmica, **FARESI** localizada a rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, **Conceição de Coité - BA, no período de 04 a 07 de junho de 2019, no horário de 14h às 20h.**

#### **2 – Dos requisitos para inscrição:**

Poderão inscrever-se os brasileiros natos e naturalizados, mediante preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição, no modelo do Anexo III, dirigido ao Recursos Humanos, acompanhado do **Currículo Lattes**, devidamente comprovado, com os seguintes documentos:

2.1 – Cédulas de Identidade (Civil/Militar);

2.2 – C.P.F.;

2.3 – Comprovante de Quitação de Serviço Militar;

2.4 – Título de Eleitor;

2.5 – Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone...);

2.6 – Diplomas de Graduação especificados neste Edital, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu, reconhecido pela CAPES, ou títulos revalidados por Universidades Brasileiras, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, na



disciplina objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I);

2.7 - Registro do Conselho Regional ou Órgão de Classe. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia do Programa no qual constarão os temas da disciplina objeto da seleção.

É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

A inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por procurador habilitado.

### **3 – Da comissão examinadora:**

A Comissão Examinadora de cada processo seletivo será composta por três membros integrantes da **FARESI**.

### **4 – Da data, horário e local de realização das provas:**

As provas do Processo Seletivo serão realizadas na **FARESI**, nos horários de acordo com o estabelecido no Anexo II.

### **5 – Dos impedimentos: Não poderão participar do Processo Seletivo:**

5.1 – Candidatos que não atendam aos requisitos especificados neste edital.

### **6 – Da Seleção:**

6.1 – A seleção dos candidatos será feita mediante:

a) Prova Didática sobre os temas fixados no programa, os quais deverão ser sorteados no dia da prova, na presença dos candidatos.

b) Prova de Títulos, com julgamento do Currículo Lattes, devidamente comprovado, de cada candidato.

c) Entrevista individual com o candidato, a fim de identificar nele habilidades e valores individuais buscados pela FARESI.

6.2 – A prova de didática, visando aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da disciplina e matéria, terá a duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos.



6.3 – Ao iniciar a prova de didática, o candidato deve apresentar à Banca Examinadora, 03 (três) cópias do Plano de Aula.

6.4 – A **FARESI** disponibilizará recursos de multimídia (Datashow) para o processo seletivo.

6.5 – A análise do Currículo Lattes do candidato no novo modelo, visando aferir a sua experiência profissional, levará em conta a adequação dos títulos à matéria e/ou disciplina e área de conhecimento objeto da seleção, de acordo com o estabelecido no Anexo I.

6.6 – Poderá ser dispensado da seleção, o candidato único portador de título de Especialista, Mestre, Doutor ou Livre Docente, respeitada a adequação do seu título à matéria e/ou disciplina e área de conhecimento objeto da seleção.

6.7 - Os candidatos serão perguntados previamente quando a disponibilidade de horários para a entrevista, cabendo a equipe organizadora do processo seletivo definir um horário entre os apontados pelo candidato.

## **7 – Da classificação:**

7.1 – O resultado da avaliação será expresso na escala de notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerado aprovado cada candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete), sendo classificatória a nota da prova de títulos.

7.2 – A Comissão Examinadora lavrará a Ata das atividades, imediatamente após a conclusão dos trabalhos, divulgando o resultado da seleção nos murais da IES ou no site, já em termos de classificação, por ordem decrescente, para aprovação pela **Direção da FARESI**.

## **8 – Da validade da seleção e do regime de trabalho:**

8.1 – A validade da seleção é por 1 (um) ano, a contar da data de sua aprovação, devendo ser observada, rigorosamente, a classificação por ordem decrescente, para efeito de indicações.

8.2 – Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados dentro do número de vagas oferecidas, de acordo com as necessidades dos Cursos, em Regime de Trabalho Celetista.



8.3 – Em caso de empate entre os candidatos serão considerados os seguintes critérios para classificação final:

- a) A maior nota na prova didática;
- b) Entrevista;
- c) Maior experiência em outras IES;
- d) Maior idade.

**9. Da devolução dos documentos:**

Os candidatos não aprovados na banca e nem para cadastro de reserva poderão retirar os documentos no mesmo local da inscrição de segunda a sexta das 9h às 17h.

**10 – Dos recursos:**

10.1 - Sempre que se julgarem prejudicados, os candidatos terão prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para formalização de recursos, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da **FARESI**, devendo dar entrada do pedido no Departamento De Pessoal. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, consultada a Direção da **FARESI**.

Conceição de Coité, 04 de junho de 2018.

---

**Karina Steffen Bemfica**  
**Diretora Executiva**



## ANEXO I

### VAGAS OFERTADAS

| CURSO   | MATÉRIAS                                  | TITULAÇÃO MÍNIMA   | Nº DE VAGAS |
|---------|---|--|-------------|
| DIREITO | SOCIOLOGIA JURIDICA                       | Graduação em DIREITO, SOCIOLOGIA com título de especialista, Mestre ou Doutorado na área | 01          |
| DIREITO | TEORIA GERAL DO ESTADO E CIENCIA POLÍTICA | Graduação em DIREITO com título de especialista, Mestre ou Doutorado na área             | 01          |

Conceição de Coité, 03 de Junho de 2018.

---

**Karina Steffen Bemfica**  
**Diretora Executiva**



## **ANEXO II**

### **DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO. DO SORTEIO E DAS PROVAS:**

As provas e entrevistas para o Processo Seletivo serão realizadas na FARESI, no dia **13 de junho de 2018, das 14:00h às 17:00h.**

Uma semana antes da realização das provas, entraremos em contato para informar a data e horário.

Conceição de Coité, 03 de junho de 2018.

---

**Karina Steffen Bemfica**  
**Diretora Executiva**



### ANEXO III

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

Vem requerer ao Departamento de Pessoal a inscrição no Processo Seletivo para Professor do Curso de XXXXXXX da disciplina \_\_\_\_\_.

Para o que anexa os seguintes documentos e cópias autenticadas:

- a) (  ) Carteira de Identidade;
  - b) (  ) C.P.F. ;
  - c) (  ) Título Eleitoral;
  - d) (  ) Comprovante de residência;
  - e) (  ) Diploma de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação na matéria ou disciplina objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I);
  - f) (  ) Diplomas de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, na disciplina objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I);
  - g) (  ) Novo modelo Currículo Lattes, todas às comprovações informadas (Lattes);
  - h) (  ) Registro do Conselho Regional ou Órgão de Classe;
-



**Assinatura**

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

.....

**(Destaque)**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**DISCIPLINA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Assinatura do Responsável**